



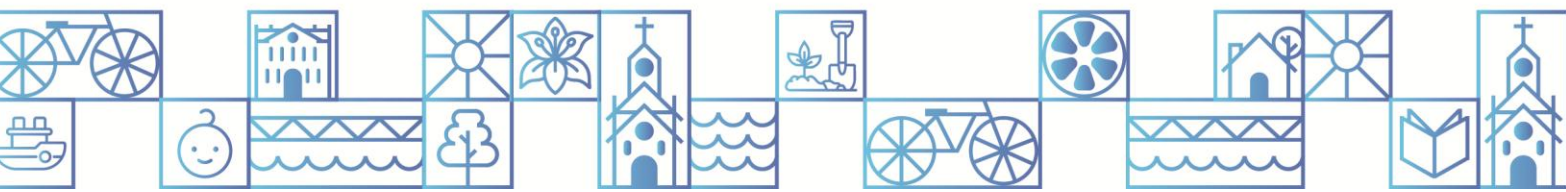
JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

A contratação de serviços técnicos especializados de engenharia justifica-se diante da elevada demanda de atividades atualmente atribuídas à equipe técnica do Município, cuja capacidade operacional encontra-se significativamente comprometida em razão do volume de serviços, projetos, estudos, fiscalizações, acompanhamentos de obras, análises técnicas e demais atribuições inerentes à área de engenharia. A estrutura técnica disponível necessita atender, simultaneamente, às demandas ordinárias da Administração Municipal e às necessidades decorrentes de projetos de infraestrutura, manutenção, adequação e qualificação dos espaços e equipamentos públicos, o que dificulta a execução de todas as atividades dentro dos prazos necessários e com a celeridade exigida pela Administração.

Nesse contexto, a contratação de apoio técnico especializado torna-se necessária para ampliar a capacidade de atendimento das demandas municipais, proporcionar maior agilidade na elaboração e no desenvolvimento de projetos e assegurar que as atividades técnicas sejam executadas de maneira adequada, organizada e tempestiva, sem comprometer a continuidade dos serviços já desempenhados pela equipe própria do Município.

Destaca-se, especialmente, a necessidade de elaboração e desenvolvimento dos **Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCIs)** das edificações públicas municipais, os quais constituem instrumentos fundamentais para a segurança dos usuários, servidores, visitantes e demais pessoas que frequentam esses espaços. Tais projetos são essenciais para identificar riscos, definir medidas preventivas e estabelecer as condições técnicas necessárias à prevenção e ao combate a incêndios, à orientação para abandono seguro das edificações e à proteção da vida e do patrimônio público.

Considerando a quantidade de edificações municipais que necessitam de análise, elaboração ou atualização de projetos, bem como a necessidade de compatibilizar essas atividades com as demais atribuições da equipe de engenharia, verifica-se que a capacidade operacional atualmente disponível não permite absorver integralmente todas as demandas com a rapidez necessária. A concentração de atividades na equipe própria pode ocasionar acúmulo de serviços, dificuldades no cumprimento de cronogramas e atrasos na elaboração de projetos indispensáveis.





Ressalta-se que a contratação pretendida não visa substituir as atribuições permanentes da equipe técnica municipal, mas complementar a capacidade de trabalho da Administração, mediante suporte especializado direcionado às demandas que exigem maior disponibilidade operacional e conhecimento técnico específico. Essa medida permitirá distribuir melhor as atividades, reduzir o acúmulo de serviços, estabelecer prioridades e conferir maior previsibilidade aos prazos de elaboração e entrega dos projetos.

Além dos PPCIs, o apoio contratado poderá contribuir para o desenvolvimento de outros serviços de engenharia necessários ao Município, conforme o escopo definido no procedimento de contratação, incluindo a elaboração de estudos, projetos, memoriais, levantamentos e demais documentos técnicos indispensáveis ao planejamento, à execução e à regularização de intervenções em bens e equipamentos públicos.

Diante do exposto, a contratação de serviços técnicos especializados de engenharia apresenta-se como medida necessária para atender adequadamente ao volume de demandas existentes, otimizar a capacidade operacional da Administração Municipal e garantir maior celeridade na elaboração dos projetos prioritários.

São Sebastião do Caí, 09 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JENIFER SEBASTIANY
Data: 09/10/2026 12:12:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jenifer Sebastiany

Secretária Municipal do Planejamento, Meio Ambiente,
Gestão de Projetos e Fomento Econômico



Assinado digitalmente por:
JENIFER SEBASTIANY
***.496.620-**
20/10/2026 16:28:00 -03:00

